



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 007/96

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA DA CÂMARA

3000 - Despesas Correntes e Custeio

3132 - Outros Serviços e Encargos - R\$ 400.000,00

3252 - Pensionistas - R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Com as reduções anteriormente indicadas, ficam suplementadas as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL

CORPO LEGISLATIVO

3000 - Despesas Correntes e Custeio

3111 - Pessoal Civil + R\$ 150.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA

3000 - Despesas Correntes e Custeio

3111 - Pessoal Civil + R\$ 350.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

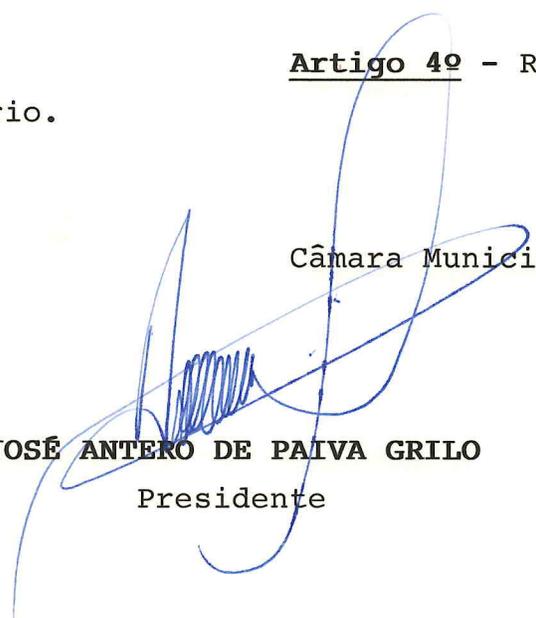
Ato da Mesa nº 007/96

Fls. 02

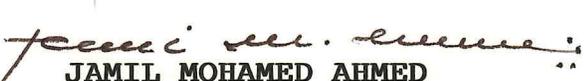
Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 04 de novembro de 1.996


JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO
Presidente


ADIR DA SILVA ROSSI
Vice-Presidente


JAMIL MOHAMED AHMED
1º Secretário


BENEDITO SOUZA
2º Secretário